



Edital 8/2026 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO
CAMPUS RIACHO FUNDO VIA TRANSFERÊNCIA EXTERNA,
TRANSFERÊNCIA INTERNA E PARA PORTADORES DE DIPLOMAS - 2026/2**

RESULTADO ANÁLISE DE RECURSOS

1. A DIRETORA-GERAL do Campus Riacho Fundo do Instituto Federal de Brasília, nomeada pela Portaria IFB no 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS** do Edital 8/2026 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA, Processo Seletivo para ingresso nos CURSOS SUPERIORES do Campus Riacho Fundo via TRANSFERÊNCIA EXTERNA, TRANSFERÊNCIA INTERNA e para PORTADORES DE DIPLOMA, para o segundo semestre de 2026, conforme as disposições a seguir.

2. O resultado da análise de recursos recebidos pela Banca de Seleção estão dispostos na tabela a seguir:

CPF	Resultado
***.983.051-**	Recurso Deferido. Após reavaliação da documentação submetida no ato da inscrição, constatou-se que, conforme argumentado pelo(a) candidato(a), já havia sido enviada documentação que comprovava o aproveitamento referido no Item 9.4 do edital, de "no mínimo, 2 (dois) componentes curriculares do primeiro período da matriz curricular do curso pretendido". Assim, foi realizada a reavaliação da documentação completa e registrada a pontuação alcançada na tabela de classificação.
***.364.564-**	Recurso Indeferido. Após reavaliação da documentação submetida no ato de inscrição, confirmou-se a ausência de documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição. Ressalta-se o disposto nos Itens 6.7 do edital: "Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a totalidade dos documentos solicitados neste Edital".
***.271.401-**	Recurso Indeferido. Após reavaliação da documentação submetida no ato de inscrição, confirmou-se a ausência de documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição. Ressalta-se o disposto nos Itens 6.7 do edital: "Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a totalidade dos documentos solicitados neste Edital".

Alessandra Silva de Sousa Neves

Diretora Geral do IFB *Campus Riacho Fundo*

Portaria 732/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 01/07/2026 11:04:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707937

Código de Autenticação: 855a52275c



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600